



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaco reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 762**

**Depto. Legislativo**

**Data: 07/08/2025 11:14:22**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

**Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida**

**Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim**

**Selecione o Destinatário ->**

**Selecione o Destinatário ->**

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a regularização da coleta de lixo na rua Newton Braga, no bairro de Sítio Novo.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, que sejam adotadas as providências necessárias para a **regularização da coleta de lixo na Rua Newton Braga**, situada no bairro de **Sítio Novo**.

Moradores da Rua Newton Braga vêm enfrentando sérias dificuldades devido à **irregularidade na coleta de resíduos sólidos**, o que tem causado **acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública**. A ausência de um cronograma fixo para o serviço prejudica a qualidade de vida da população local e compromete o aspecto urbano da região.

A regularização da coleta é uma medida básica, porém fundamental, para garantir **higiene, segurança sanitária e dignidade** aos cidadãos, além de contribuir para a **manutenção da limpeza urbana e preservação ambiental**.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 16 de julho de 2025.

**EUGÊNIA LIMA**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**